



DA FAMÍLIA DO NORTE AOS TAURA: OUTRAS MARCAS IMPRESSAS PELO CRIME

HENRIQUE JESKE¹; SIMONE DA SILVA RIBEIRO GOMES²

¹*Universidade Federal de Pelotas – jeskehenrique13@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – simone.gomes@utpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O estudo concentra esforços na observação e compreensão de dinâmicas adotadas por facções criminosas referentes às práticas, linguagem, demarcações territoriais e sobre os corpos de indivíduos adeptos, desde uma perspectiva sociológica. Mediante a presença destas organizações majoritariamente em áreas periféricas brasileiras, propõe-se discutir o influxo de fenômenos a elas relacionados sobre o cotidiano e construção identitária das populações destas localidades, com especial enfoque à juventude.

Neste sentido, objetiva-se reunir dados que auxiliem pensar a presença do crime organizado para além do tráfico de drogas e evidenciadas violências, notabilizando a reprodução de noções que, em certa medida, reafirmam sua legitimidade enquanto instância normativa que transcende espaços físicos.

Argumentos iniciais referenciam a prática da pichação do espaço urbano como fenômeno orientador do processo de pesquisa, cuja presença facilitada ilustra, informa e demarca territórios pelos quais transitam habitantes das cidades. É, portanto, além de atividade por si só transgressora, elemento introdutório para os desdobramentos oriundos da presença destes grupos em comunidades e sobre seus habitantes. Argumenta-se que, vide estes assinalados reclames territoriais, agregados às atividades essencialmente criminosas, estes grupos incorporam-se também nas estruturas normativas sociais e culturais absorvidas pelos cidadãos e cidadãs locais – tornando-se igualmente presentes nos aspectos negociáveis das interações sociais destes indivíduos, em termos levantados por Erving Goffman (2012).

2. METODOLOGIA

Corporifica-se como pesquisa exploratória de abordagem qualitativa. Estão em processo de análise do conteúdo as contribuições obtidas em quatro entrevistas semi-estruturadas realizadas, de um montante de dez programadas, podendo este número se ampliar conforme permissibilidade do campo. São pensados como atores chave os profissionais da segurança pública, pesquisadores, demais profissionais e pessoas envolvidas com a análise do mundo do crime.

Como reforço à construção de narrativa sensível sobre o tema investigado, registros fotográficos de pichações cujo teor apologético ou informativo sobre facções criminosas se façam presentes, estão sendo coletados. Tais registros somam atualmente trinta e sete fotografias obtidas em sua maioria na cidade de Pelotas/RS, entretanto, o acervo conta com imagens de diferentes regiões, abrangendo sul, nordeste e norte do país.

A pesquisa está também debruçada sobre material em forma de áudio e/ou vídeo disponibilizado na plataforma *Youtube* pela mídia convencional, por



indivíduos autointitulados membros ou simpatizantes de facções criminosas, bem como a coleta e registro dos comentários realizados por espectadores em cada uma destas mídias.

A organização, registro e processamento dos dados ocorre com o recurso do software NVivo, fator que otimiza o cruzamento desta informações e seu alinhamento às constatações científicas sobre a temática do crime organizado, violência, *gang culture* e o interacionismo simbólico, previamente revisados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Há pessoas que, munidas de “certa distração para poder ver melhor” (BRESOLIN et al., 2019, p. 38), cruzam as cidades lendo aquilo que as paredes e muros tem à lhes contar. A pichação (ou píxo) é um fenômeno que transpassa os centros urbanos e inscreve também nas ciências sociais uma vasta gama de possibilidades investigativas.

Dentre orgulhosas *tags*¹, desenhos mais ou menos elaborados e frases de protesto nem sempre claras aos olhos menos treinados, inscrições que avisam, ameaçam, sentenciam e marcam pertencimentos, tem sido citadas nas produções de pesquisadores e pesquisadoras concentrados na atuação de facções criminosas e o tráfico de entorpecentes no Brasil.

É fato que esta prática, frente ao impacto que os grupos tem sobre vidas humanas e instituições, assume papel secundário, sendo descritas brevemente como outra das práticas que auxilia no mapeamento da violência. Mas e para o crime? Que peso os pixos tem?

Luiz Fábio Paiva (2019, p. 174) descreve as transformações sociais do crime na cidade de Fortaleza, apontando a presença de pichações que ameaçadoramente avisavam sobre a proibição dos roubos em determinada comunidade. Tal fator auxiliou na produção de uma ideia de segurança na localidade. No mesmo artigo, o autor denuncia a negação da existência de facções pelo governo do estado do Ceará, bem como da “pacificação” promovida pelos grupos por meio de suas proibições, sem tomar qualquer medida “para uma situação que era visível nos muros da cidade, com pichações indicando locais e orientações dos coletivos criminais em ação” (PAIVA, 2019).

No sul do país, ao divulgar a descoberta de um estatuto redigido pela facção gaúcha Os Manos, o Ministério Público (MP/RS) trouxe à público o texto integral² contendo passagens específicas que decretam o dever dos integrantes de “colocar nossas bandeiras em muros, paredes, etc... demarcando seu território” (sic). O estatuto destaca ainda que as bandeiras podem ser escritas: “Os Manos”, ou postas em ordem numérica: “14-18-12”, a fim de que assim “todos os inimigos da nossa facção saberão que ali tem um embolamento chamado Os Manos ou aliados da facção que tenha seu espaço ou seu negócio terá o apoio e a proteção” (sic).

Assim, minimamente explicitadas algumas funções que os pixos cumprem às facções, inclina-se a discussão à especificidade da linguagem contida nestas inscrições, a utilização verbal de termos e seu processo de aprendizagem e difusão para além do mundo do crime.

¹Absorvidas do graffiti, são assinaturas. Geralmente contém o vulgo do artista e é comumente de difícil compreensão.

²Disponível em <https://www.mprs.mp.br/noticias/37939/> Acesso em: 26/07/2021



Expõe-se aqui a fundamentação da presente pesquisa na contribuição de Erving Goffman (1988) sobre o estigma. Considerando desigualdades e seu catastrófico efeito no Brasil, o processo de pesquisa compreende a leitura feita pelo autor sobre sujeitos desacreditados e desacreditáveis como passíveis de serem atribuídos às pessoas de mais baixo poder econômico, estando estes muitas vezes vivendo em áreas negligenciadas, cuja precarização propicia a presença da atividade criminal.

Ao propor uma abordagem à luz da corrente interacionista radical para a temática do tráfico de drogas realizada junto aos saberes de adolescentes então reclusos, Betina Warmling Barros (2019) traz a tona um conjunto rico de expressões “do crime”. Ao reproduzir falas com rigor e respeito aos interlocutores e à produção científica, a pesquisadora revela paralelos verificáveis em espaços onde estão indivíduos mais familiarizados a presença de facções criminosas, mas não diretamente ligados à elas, em muitos casos opondo-se.

Da parte empírica de sua pesquisa, Barros traz recortes de entrevistas que, entre regionalismos sul-riograndenses, encontram-se termos como “os guris tinham tomado umas boca lá” (2019, p. 253), além de passagens que demonstram a proximidade de um jovem apenado com o “patrão” de uma facção desde a primeira infância.

Propõe-se neste sentido, pensar as transformações pelas quais passam expressões linguísticas amplamente utilizadas, primeiramente, por indivíduos associados ao crime e posteriormente difundidas entre os demais sujeitos, em seu sentido, significado e possíveis limitações para sua aplicação.

O exemplo citado acima, exprime uma diferenciação intrínseca do termo “os guris”, que presente em manifestos públicos³, pixos e músicas⁴ referentes à facções gaúchas, transpõe fronteiras invisíveis e passam a possuir o mesmo sentido no vocabulário de atores periféricos desvinculados à facções. Assim, os guris deixam de ser um grupo de meninos para tornarem-se especificamente os membros de uma facção.

Seguindo lógica semelhante, as sensações de pertencimento podem ser igualmente transformadas pela presença destes grupos. Observam-se divisões grupais intensificadas pela presença de facções em determinados bairros, favelas, vilas e outros espaços periféricos ao longo do território nacional.

Facilitando tal reflexão, Canuto (2015, p. 47) explica como as facções Okaida (OKD) e Estados Unidos (EUA), atuantes no estado da Paraíba, exercem influência e gerem subdivisões entre alunos de uma escola apelidada de Carandiru. A autora observa conflitos, pertencimentos e o fato destas facções criminosas dominarem áreas que circundam a escola, o que garante influxo baseado em locais de moradia sobre jovens estudantes.

No que tange a reprodução para além das relações mais ou menos familiares, discute-se a utilização dos termos levantados por Goffman sobre a transmissão da informação social.

O autor estabelece que “a informação social transmitida por qualquer símbolo particular pode simplesmente confirmar aquilo que outros signos nos dizem sobre o indivíduo, completando a imagem que temos dele” (GOFFMAN, 1988, p. 39). Isto, em contraste ao que escreve Gilberto Velho (1974, p. 27) sobre

³“é o crime organizado é tudo 5 é tudo nosso é tudo taura, não passa nada, nem pode é os guri” Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/maicondos.taura/photos> Acesso em: 27/08/2021

⁴Em música de teor apologético à facção gaúcha Os Manos, usuários da plataforma comentam: “É os guri de Lajeado, TD3 Passa nada”, “E os guri 14.18.12 porto alegre ta aqui força. Família”, etc.



os comportamentos desviantes como sendo fruto de uma leitura divergente da cultura em que se inserem os indivíduos, leva a pensar sobre a possibilidade de cidadãos periféricos, estigmatizados e cuja coabitação em áreas demarcadas pelo crime, expressem orgulhosamente suas sensações de pertencimento. Tal fator ante a bem sucedida imposição de uma cultura que compete pela “ascensão social”, desencadearia a constatação do desvio.

4. CONCLUSÕES

No ponto em que se encontra o processo de análise do material já coletado, constata-se que facções criminosas no Brasil ocupam espaços físicos das regiões periféricas, mas além destas localidades, demarcam o imaginário e múltiplas formas de comunicação que incluem a língua.

Seja pela familiaridade com que os indivíduos encaram suas presenças ou pelo completo estranhamento, a solidez destes grupos criminosos na realidade brasileira parece extrapolar as atividades violentas nas quais se inserem.

Segue-se deste ponto, a continuidade de entrevistas e coleta de material gráfico, somado à perspectiva teórica do interacionismo simbólico, almeja contribuir para a melhor compreensão das dinâmicas do crime organizado e suas formas de inserção (e participação) no tecido social, fator que atribui sentidos complexos e plurais à criminalidade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, B. W. Os embolamentos do tráfico de drogas em Porto Alegre pela ótica do interacionismo radical. **Revista Brasileira De Sociologia, SBS**, V. 07, N. 16, p. 235-264, Mai.-Ago. 2019.

BRESOLIN, F. T.; CORRÊA, A. S.; MARQUES, M. M.; CHAIGAR, V. A. M. Um píxo na parede já defende algum direito: Juventudes urbanas em movimento. **Revista Píxo**. Pelotas, v. 3, n. 8, p. 36-47, 2019.

CANUTO, P. S. **Uma escola chamada Carandiru: uma história das figurações de poder**. Dissertação de Mestrado em Educação. João Pessoa: UFPB, 2015.

GOFFMAN, E. **Os quadros da experiência social: uma perspectiva de análise**. Petrópolis: Vozes. 2012

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva S.A., 1974.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

PAIVA, L. F. S. "AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil." **Caderno CRH**, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019.

VELHO, G. **Desvio e Divergência: uma crítica da patologia social**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar.1974.